
***IU BNP Paribas Corporate VI
Fundo de Investimento Renda
Fixa***

(CNPJ nº 01.069.185/0001-53)

***(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.)***

Demonstrações financeiras em

31 de março de 2020

e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2020 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de março de 2020, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

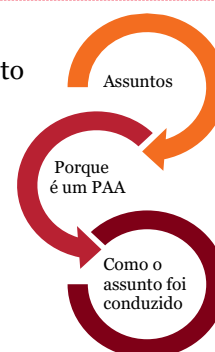
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de março de 2020 foi planejada e executada considerando que as operações do Fundo não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior.





IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em títulos de renda fixa classificados na categoria para negociação, com mercado ativo e liquidez.

A mensuração dos títulos de renda fixa, classificados na categoria para negociação com mercado ativo e liquidez é obtida por meio de cotação de mercado. Essas aplicações estão custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Obtenção de entendimento do desenho e testes da efetividade dos principais controles estabelecidos para a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Em relação aos títulos de renda fixa classificados na categoria para negociação, com mercado ativo e liquidez, testamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado ativo.

Adicionalmente, efetuamos teste quanto a existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação das aplicações do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2020

A handwritten signature in blue ink that reads 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in blue ink that reads 'Emerson Laerte da Silva'.

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

**IU BNP PARIBAS CORPORATE VI
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

(CNPJ : 01.069.185/0001-53)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2020.

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1.DISPONIBILIDADES		26	0,06
Depósitos Bancários		26	0,06
2.OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		299	0,74
2.1 Letras do Tesouro Nacional-LTN		299	0,74
3.TÍTULOS DE RENDA FIXA		40.269	99,40
3.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT		23.721	58,55
3.2 Notas do Tesouro Nacional - NTN		14.375	35,48
3.3 Letras Financeiras		953	2,35
BANCO BRADESCO S.A.		953	2,35
3.4 Letras Financeiras Subordinadas		929	2,30
BANCO BRADESCO S.A.		929	2,30
3.5 Debêntures		291	0,72
NCF PARTICIPAÇÕES S.A.		291	0,72
4.INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		10	0,02
4.1 Mercado Futuro		10	0,02
5.TOTAL DO ATIVO		40.604	100,22
6.INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		1	0,00
6.1 Mercado Futuro		1	0,00
7.VALORES A PAGAR		90	0,22
8.TOTAL DO PASSIVO		91	0,22
9.PATRIMÔNIO LÍQUIDO		40.513	100,00

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

48139_CP_31032020.doc

**IU BNP PARIBAS CORPORATE VI
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

(CNPJ : 01.069.185/0001-53)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2020	março 2019
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	65.822,981	cotas a R\$	732,074577	48.187	
	73.769,453	cotas a R\$	701,826858		51.773
Cotas emitidas	740,232	cotas		455	
	704,624	cotas			503
Cotas resgatadas	13.240,347	cotas		(3.606)	
	8.651,096	cotas			(2.242)
Variação no resgate de cotas				(6.152)	(3.950)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				38.884	46.084
Composição do Resultado do exercício:					
A - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				3.430	4.090
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				3.431	4.059
Resultado nas negociações				(1)	31
B - Demais Receitas				4.605	9.152
Ganhos com Derivativos				4.605	9.144
Receitas diversas				0	8
C - Demais Despesas				6.406	11.139
Remuneração da administração				786	893
Auditoria e custódia				49	56
Perdas com derivativos				5.529	10.170
Taxa de fiscalização				15	15
Despesas diversas				27	5
Total do resultado do exercício				1.629	2.103
Patrimônio líquido no final do exercício					
Representado por	53.322,866	cotas a R\$	759,760975	40.513	
	65.822,981	cotas a R\$	732,074577		48.187

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

48139_PL_31032020.doc

IU BNP PARIBAS CORPORATE VI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

(CNPJ : 01.069.185/0001-53)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2020 e 2019.
Em milhares de reais**

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 21/08/2000 e destina-se a investidor profissional e recebe, com exclusividade, os recursos das provisões matemáticas e demais recursos e provisões de Planos Geradores de Benefícios Livre – PGBL e Vida Geradores de Benefícios Livre – VGBL, instituídos pela Itaú Vida e Previdência S.A. Seu objetivo é aplicar, no mínimo 80% de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Avaliação e classificação das aplicações

Os títulos e derivativos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Operações compromissadas - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

**IU BNP PARIBAS CORPORATE VI
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

(CNPJ : 01.069.185/0001-53)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2020 e 2019.
Em milhares de reais**

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Operações no mercado futuro - os ajustes diários decorrentes das operações no mercado de índices, taxas de juros e câmbio são reconhecidos diariamente em resultados.

Operações a termo - as receitas e despesas são apuradas de acordo com o método do fluxo de caixa descontado e registradas pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos		Títulos Privados		Total Mercado
	Custo (*)	Valor Mercado	Custo (*)	Valor Mercado	
até 365 dias (**)	0	0	1.247	1.244	1.244
DEBNC	0	0	294	291	291
LF	0	0	953	953	953
acima 365 dias (**)	34.889	38.096	924	929	39.025
LFSN	0	0	924	929	929
LFT	23.728	23.721	0	0	23.721
NTN-B	2.522	2.489	0	0	2.489
NTN-F	8.639	11.886	0	0	11.886
Total Negociação	34.889	38.096	2.171	2.173	40.269

IU BNP PARIBAS CORPORATE VI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

(CNPJ : 01.069.185/0001-53)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2020 e 2019.
Em milhares de reais**

Total Carteira RF	34.889	38.096	2.171	2.173	40.269
--------------------------	---------------	---------------	--------------	--------------	---------------

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no regulamento do Fundo.

b) Margem de garantia

O montante de margens depositadas, no final do exercício, é:

Em títulos e/ou valores mobiliários R\$ 2.811.

Título	Valor de Mercado
NTN-F	2.811
TOTAL	2.811

c) Riscos

- Risco de derivativos

As operações envolvendo derivativos podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado do Fundo, podendo ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. Isto pode ocorrer em virtude do preço dos derivativos depender, além do preço do ativo objeto do mercado à vista, de outros parâmetros de precificação baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo objeto permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade de sua carteira. Além disso, os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais afetados por eventos isolados.

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

**IU BNP PARIBAS CORPORATE VI
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

(CNPJ : 01.069.185/0001-53)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2020 e 2019.
Em milhares de reais**

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade do Fundo.

d) Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

IU BNP PARIBAS CORPORATE VI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

(CNPJ : 01.069.185/0001-53)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2020 e 2019.
Em milhares de reais**

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Contratos Futuros

Indexador / Faixa Vencimento	Valores pelas taxas e indexadores contratados - Valor Mercado		Valor Líquido	Valor de Referência	Ganho/ Perda
	Ativo (Vr. receber)	Passivo (Vr a pagar)			
<u>Vencimento até 365 dias</u>	7		7	6.053	
<u>FUT DI1 comprado</u>	7		7	6.053	
<u>Vencimento acima 365 dias</u>	3	1	2	11.270	
<u>FUT DI1 comprado</u>	3		3	1.399	
<u>FUT DI1 vendido</u>		1	(1)	9.871	
Total Futuros	10	1	9	17.323	(924)

5. Emissão e resgate de cotas

Emissão - é processada com a cota apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

Resgate - é processado com base no valor da cota apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências da Administradora. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no dia da solicitação do resgate.

No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros do Fundo, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora pode declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas havidos.

6. Remuneração da administradora

Taxa de administração - é de 1,80% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à Administradora.

IU BNP PARIBAS CORPORATE VI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA

(CNPJ : 01.069.185/0001-53)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2020 e 2019. Em milhares de reais

O Fundo poderá investir em cotas de fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que também cobram taxa de administração e/ou de performance.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 786 (exercício anterior - R\$ 893) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima, anual de custódia paga pelo Fundo será de 0,06% sobre o patrimônio do Fundo, com o mínimo mensal de até R\$ 7.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 17 (exercício anterior - R\$ 20) a título de taxa de custódia.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários e/ou derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2020 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 26 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

**IU BNP PARIBAS CORPORATE VI
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

(CNPJ : 01.069.185/0001-53)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2020 e 2019.
Em milhares de reais**

Os serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 803 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora ou à Gestora do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas no quadro abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
abr/19	-	-	-
mai/19	-	-	-
jun/19	-	-	-
jul/19	-	-	-
ago/19	-	-	-
set/19	-	-	-
out/19	-	-	-
nov/19	-	-	-
dez/19	-	-	-
jan/20	2,30%	3,31%	0,9818
fev/20	-	-	-
mar/20	-	-	-

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, a partir de 1º de janeiro de 2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar, sociedade seguradora e/ou FAPI, bem como de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.

**IU BNP PARIBAS CORPORATE VI
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

(CNPJ : 01.069.185/0001-53)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2020 e 2019.
Em milhares de reais**

9.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

**IU BNP PARIBAS CORPORATE VI
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

(CNPJ : 01.069.185/0001-53)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2020 e 2019.
Em milhares de reais**

12. Outras informações

Exercício Findo em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	CDI %
31/03/2020	43.260	3,78	5,45
29/03/2019	49.961	4,31	6,34

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	31/03/2020
Patrimônio Líquido	40.513
VaR	0,18%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

**IU BNP PARIBAS CORPORATE VI
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

(CNPJ : 01.069.185/0001-53)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

**Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2020 e 2019.
Em milhares de reais**

16. Informações adicionais

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus ("COVID-19") foi relatado em Wuhan, China e em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou COVID-19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Desde então, o surto do COVID-19 tem evoluído rapidamente, o que já resultou em impactos significativos nos mercados financeiros mundiais e poderá continuar influenciando prospectivamente em oscilações e eventuais quedas nos preços dos ativos financeiros investidos pelo Fundo.

LUIZ CARLOS ALTEMARI
CRC 1SP165617/O-1

EDUARDO ESTEFAN VENTURA
Diretor Responsável

**IU BNP PARIBAS CORPORATE VI
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

(CNPJ : 01.069.185/0001-53)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ : 62.418.140/0001-31)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade – Não auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
29/03/2018	701,826858	-	8,25	-	12,14	-
30/04/2018	705,511940	0,53	7,69	0,52	11,56	51.682
30/05/2018	703,651166	(0,26)	7,97	0,52	10,98	51.142
29/06/2018	705,687312	0,29	7,66	0,52	10,41	50.391
31/07/2018	707,968471	0,32	7,32	0,54	9,82	50.252
31/08/2018	711,037310	0,43	6,85	0,57	9,20	50.247
28/09/2018	715,725369	0,66	6,15	0,47	8,69	49.905
31/10/2018	717,270476	0,22	5,92	0,54	8,10	49.810
30/11/2018	719,260286	0,28	5,63	0,49	7,57	49.808
31/12/2018	722,645793	0,47	5,14	0,49	7,04	49.652
31/01/2019	727,510639	0,67	4,43	0,54	6,47	49.224
28/02/2019	729,508955	0,27	4,15	0,49	5,94	48.925
29/03/2019	732,074577	0,35	3,78	0,47	5,45	48.260
30/04/2019	735,245787	0,43	3,33	0,52	4,90	46.151
31/05/2019	739,120423	0,53	2,79	0,54	4,34	44.054
28/06/2019	742,457521	0,45	2,33	0,47	3,85	43.836
31/07/2019	745,859485	0,46	1,86	0,57	3,26	43.771
30/08/2019	748,062204	0,30	1,56	0,50	2,75	43.682
30/09/2019	751,616395	0,48	1,08	0,47	2,27	43.736
31/10/2019	754,922525	0,44	0,64	0,48	1,78	43.476
29/11/2019	755,180591	0,03	0,61	0,38	1,40	43.357
31/12/2019	757,460847	0,30	0,30	0,38	1,01	43.266
31/01/2020	759,347268	0,25	0,05	0,38	0,64	42.187
28/02/2020	760,738745	0,18	(0,13)	0,29	0,34	40.784
31/03/2020	759,760975	(0,13)	-	0,34	-	40.580

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2020.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.